



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2018, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

Publicada no DEJT, em
28/05/2018.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR nº 04/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 27/03/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Diego Petacci, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Santo André em 06/08/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.471/86.
- 1.2 Data da instalação: 30/07/1986.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Juiz(a) Substituto assumindo a titularidade	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	05/05/2017	SIM

Magistrada em férias entre 02/05/2018 e 31/05/2018

Juiz(a) substituto(a)	Desde
DIEGO PETACCI	08/02/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLODOALDO DE SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	23/06/2010
LUIZ CARLOS VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	15/08/2017
MANUELA MONICO DE FIGUEIREDO FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	21/10/2014
CARLA LUCCHESI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/05/2017
FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	18/01/2018
DÉBORA VASCONCELLOS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	02/06/2017
ANA PAULA PEDRO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/04/2018
MÁRCIO ROBERTO BUENO FERNANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	23/11/2016
ADRIANA BUTTLER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/05/2017
CARLA DE PAULA BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/03/2017
REGINA CELIA CAPELARI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	05/07/2017
ROBERTO GARCIA MORRONE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/10/2004
FLAVIO MARCOS DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAP1</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					1	01 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã	1					15 min
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã				1		10 min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10	10	10	0	5 min
	Tarde	5	5	5	5	0	5 min
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	5	5	5	5	5	15 min
	Tarde	5	5	5	5	0	15 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	25	01 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	10 min
	Tarde	2	2	2	2	0	10 min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Obs: esclarecemos que a pauta informada (Planilha 2.1) é a pauta dupla, executada ordinariamente eis que esta Vara conta com auxílio fixo. Nas férias de um dos Juízes e no mês em que o Juiz Auxiliar está a disposição da reserva técnica emergencial de que trata a Resolução GP/CR n° 01/2016, Art. 12, §1°, no nosso caso em junho/2018, a pauta executada é a simples, ou seja, a descrita pelo período da manhã, com 20 audiências.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Santo André	-	-	-	-	-	-	05/11/2018	181	39

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Santo André	11/05/2018	03	01	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Santo André	15/06/2018	38	02	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Santo André	18/06/2018	41	102	-	-	-	10/12/2018	216	872

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Santo André	15/06/2018	38	05	25/05/2018	39	17	10/07/2018	63	83

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Santo André	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz Auxiliar	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	57	101	11	115
2	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	48	183	26	107
3	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	48	99	38	190
4	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	96	233	19	86
5	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	63	76	63	327
Santo André - 03a Vara		48	99	38	190
Média do Foro		64	150	30	152
Média da 2ª Região		67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	3979	1221	109	17
2	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	4119	915	46	11
3	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	3694	749	169	137
4	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	2792	1134	243	24

5	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	2966	975	83	63
	Santo André - 03a Vara	3979	1221	109	17
	Média do Foro	3.510	999	130	50,4
	Média da 2ª Região	2.851	838	167	55

Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução.
Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santo André - 03a Vara	2017	2.329	8	2.337	2.707	1.421	2.483	5.560
Santo André - 03a Vara	2018	455	4	459	789	1.163	408	5.687
Média do Foro	2017	2.376	12	2.388	2.543	1.515	2.364	4.432
Média do Foro	2018	472	7	479	767	1.234	949	4.009
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1.051	891	3.695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Santo André - 03a Vara	2017	345	352	0	0	16	194	1505	3664	5169
Santo André - 03a Vara	2018	89	12	1	0	0	2	1537	3663	5200
Média do Foro	2017	437	242	1	1	27	137	1.116	2.078	3.194
Média do Foro	2018	232	36	0	0	10	73	1.186	2.147	3.333
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1.413	1.051	2.464

Observação: Dados até 30.4.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2365	10,77%
2017	2329	-1,52%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1000478-44.2018.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000484-51.2018.5.02.0433	Consignação em Pagamento

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------------

Conhecimento	Aguardando primeira audiência	184
	Aguardando encerramento da instrução	941
	Aguardando prolação de sentença	38
	Aguardando cumprimento de acordo	1.795
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.729
	Subtotal	5.687
Liquidação	Pendentes de liquidação	714
	Liquidados aguardando finalização na fase	342
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	1.056
Execução	Pendentes de execução	1.537
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	3.663
	Subtotal	5.204
Total		11.947
<i>Observação: Dados de 30.4.2018.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
Embargos de Declaração	180
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	234
Impugnações à Sentença de Liquidação	56
Embargos à Execução	91
Embargos à Arrematação	4
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	22
Total	595
<i>Observação: Dados de 30.4.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000007-50.2015.5.02.0433	19/10/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000007-50.2015.5.02.0433	19/10/2015	
0000033-48.2015.5.02.0433	11/9/2017	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000033-48.2015.5.02.0433	11/9/2017	
0000052-54.2015.5.02.0433	21/8/2017	DIEGO PETACCI
0000052-54.2015.5.02.0433	21/8/2017	
0000056-33.2011.5.02.0433	4/5/2017	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000056-33.2011.5.02.0433	4/5/2017	
0000134-27.2011.5.02.0433	2/2/2018	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000134-27.2011.5.02.0433	2/2/2018	
0000262-08.2015.5.02.0433	21/8/2017	DIEGO PETACCI
0000262-08.2015.5.02.0433	21/8/2017	
0000278-64.2012.5.02.0433	12/2/2016	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000278-64.2012.5.02.0433	12/2/2016	
0000319-02.2010.5.02.0433	4/10/2012	
0000319-02.2010.5.02.0433	30/10/2012	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000319-02.2010.5.02.0433	30/10/2012	
0000332-59.2014.5.02.0433	26/2/2018	
0000332-59.2014.5.02.0433	19/3/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000332-59.2014.5.02.0433	19/3/2018	
0000480-36.2015.5.02.0433	7/2/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000480-36.2015.5.02.0433	7/2/2018	
0000486-82.2011.5.02.0433	28/6/2016	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000486-82.2011.5.02.0433	28/6/2016	
0000564-71.2014.5.02.0433	6/12/2017	
0000564-71.2014.5.02.0433	7/12/2017	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000564-71.2014.5.02.0433	7/12/2017	
0000608-56.2015.5.02.0433	30/11/2017	
0000693-42.2015.5.02.0433	18/4/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

0000693-42.2015.5.02.0433	18/4/2018	
0000694-61.2014.5.02.0433	19/5/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000694-61.2014.5.02.0433	19/5/2014	
0000721-15.2012.5.02.0433	3/4/2018	
0000792-85.2010.5.02.0433	10/7/2017	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000792-85.2010.5.02.0433	10/7/2017	
0000806-93.2015.5.02.0433	17/6/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000806-93.2015.5.02.0433	17/6/2015	
0000851-39.2011.5.02.0433	6/12/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000851-39.2011.5.02.0433	6/12/2014	
0000863-53.2011.5.02.0433	21/7/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000863-53.2011.5.02.0433	21/7/2014	
0000885-72.2015.5.02.0433	26/6/2017	DIEGO PETACCI
0000885-72.2015.5.02.0433	26/6/2017	
0000905-63.2015.5.02.0433	20/9/2016	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000905-63.2015.5.02.0433	20/9/2016	
0000930-47.2013.5.02.0433	22/2/2016	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0000930-47.2013.5.02.0433	22/2/2016	
0000964-51.2015.5.02.0433	14/9/2017	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000964-51.2015.5.02.0433	14/9/2017	
0000971-43.2015.5.02.0433	20/10/2017	DIEGO PETACCI
0000971-43.2015.5.02.0433	20/10/2017	
0001034-44.2010.5.02.0433	11/1/2016	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0001034-44.2010.5.02.0433	11/1/2016	
0001046-19.2014.5.02.0433	31/7/2017	DIEGO PETACCI
0001046-19.2014.5.02.0433	31/7/2017	
0001071-95.2015.5.02.0433	16/4/2018	DIEGO PETACCI
0001071-95.2015.5.02.0433	16/4/2018	
0001192-26.2015.5.02.0433	26/1/2018	DIEGO PETACCI
0001192-26.2015.5.02.0433	26/1/2018	
0001197-19.2013.5.02.0433	17/8/2016	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0001197-19.2013.5.02.0433	17/8/2016	
0001238-20.2012.5.02.0433	18/1/2017	FERNANDA ITRI PELLIGRINI

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

0001238-20.2012.5.02.0433	18/1/2017	
0001306-96.2014.5.02.0433	28/2/2018	DIEGO PETACCI
0001306-96.2014.5.02.0433	28/2/2018	
0001307-52.2012.5.02.0433	25/1/2016	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0001307-52.2012.5.02.0433	25/1/2016	
0001330-32.2011.5.02.0433	9/4/2013	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0001330-32.2011.5.02.0433	9/4/2013	
0001346-44.2015.5.02.0433	14/6/2017	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0001346-44.2015.5.02.0433	14/6/2017	
0001352-51.2015.5.02.0433	24/5/2017	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0001352-51.2015.5.02.0433	24/5/2017	
0001384-56.2015.5.02.0433	31/8/2017	DIEGO PETACCI
0001384-56.2015.5.02.0433	31/8/2017	
0001403-67.2012.5.02.0433	27/9/2013	LEONARDO PESSOA BURGOS
0001403-67.2012.5.02.0433	27/9/2013	
0001438-56.2014.5.02.0433	2/3/2018	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0001438-56.2014.5.02.0433	2/3/2018	
0001450-70.2014.5.02.0433	17/5/2016	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0001450-70.2014.5.02.0433	17/5/2016	
0001452-79.2010.5.02.0433	18/7/2016	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0001452-79.2010.5.02.0433	18/7/2016	
0001464-88.2013.5.02.0433	27/10/2014	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0001464-88.2013.5.02.0433	27/10/2014	
0001508-73.2014.5.02.0433	17/4/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0001508-73.2014.5.02.0433	17/4/2018	
0001534-08.2013.5.02.0433	1/4/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0001534-08.2013.5.02.0433	1/4/2014	
0001573-34.2015.5.02.0433	21/9/2017	
0001573-34.2015.5.02.0433	26/9/2017	DIEGO PETACCI
0001573-34.2015.5.02.0433	26/9/2017	
0001712-88.2012.5.02.0433	19/4/2017	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
0001712-88.2012.5.02.0433	19/4/2017	
0001790-14.2014.5.02.0433	1/9/2017	DIEGO PETACCI

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

0001790-14.2014.5.02.0433	1/9/2017	
0001907-39.2013.5.02.0433	19/10/2017	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0001907-39.2013.5.02.0433	19/10/2017	
0001939-10.2014.5.02.0433	29/8/2017	DIEGO PETACCI
0001939-10.2014.5.02.0433	29/8/2017	
0001995-14.2012.5.02.0433	4/12/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0001995-14.2012.5.02.0433	4/12/2015	
0002187-73.2014.5.02.0433	28/8/2017	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0002187-73.2014.5.02.0433	28/8/2017	
0002359-15.2014.5.02.0433	24/10/2016	
0002700-41.2014.5.02.0433	26/1/2018	DIEGO PETACCI
0002700-41.2014.5.02.0433	26/1/2018	
0002711-70.2014.5.02.0433	15/2/2018	
0004300-83.2003.5.02.0433	20/3/2013	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0004300-83.2003.5.02.0433	20/3/2013	
0038800-73.2006.5.02.0433	16/3/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0038800-73.2006.5.02.0433	16/3/2018	
0088900-66.2005.5.02.0433	12/3/2013	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
0088900-66.2005.5.02.0433	12/3/2013	
0095200-83.2001.5.02.0433	27/8/2014	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0095200-83.2001.5.02.0433	27/8/2014	
0097800-67.2007.5.02.0433	19/9/2017	
0097800-67.2007.5.02.0433	5/2/2018	
0097800-67.2007.5.02.0433	22/2/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0097800-67.2007.5.02.0433	22/2/2018	
0112300-12.2005.5.02.0433	5/4/2013	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
0112300-12.2005.5.02.0433	5/4/2013	
0123700-33.1999.5.02.0433	5/10/2011	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0123700-33.1999.5.02.0433	5/10/2011	
0151300-48.2007.5.02.0433	31/7/2012	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
0151300-48.2007.5.02.0433	31/7/2012	
0154000-60.2008.5.02.0433	3/8/2017	
0167600-85.2007.5.02.0433	5/12/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

0167600-85.2007.5.02.0433	21/2/2018	
0171200-46.2009.5.02.0433	12/3/2018	
0177300-17.2009.5.02.0433	15/9/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0177300-17.2009.5.02.0433	15/9/2015	
0179400-76.2008.5.02.0433	6/11/2012	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0179400-76.2008.5.02.0433	6/11/2012	
0181200-42.2008.5.02.0433	30/7/2013	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0181200-42.2008.5.02.0433	30/7/2013	
0185900-42.2000.5.02.0433	17/2/2017	REGINA CELI VIEIRA FERRO
0185900-42.2000.5.02.0433	17/2/2017	
0187700-95.2006.5.02.0433	9/3/2015	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
0187700-95.2006.5.02.0433	9/3/2015	
0197200-54.2007.5.02.0433	26/6/2015	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
0197200-54.2007.5.02.0433	26/6/2015	
0201200-63.2008.5.02.0433	13/12/2013	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0201200-63.2008.5.02.0433	13/12/2013	
0219200-24.2002.5.02.0433	14/11/2014	
0219200-24.2002.5.02.0433	19/11/2014	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0219200-24.2002.5.02.0433	19/11/2014	
0242400-36.1997.5.02.0433	17/4/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0242400-36.1997.5.02.0433	17/4/2015	
0246600-08.2005.5.02.0433	26/8/2013	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
0246600-08.2005.5.02.0433	26/8/2013	
0248900-40.2005.5.02.0433	5/10/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0248900-40.2005.5.02.0433	5/10/2015	
0262400-47.2003.5.02.0433	10/4/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0262400-47.2003.5.02.0433	10/4/2018	
0283200-72.1998.5.02.0433	18/2/2011	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0283200-72.1998.5.02.0433	18/2/2011	
0306100-49.1998.5.02.0433	23/1/2012	CLÁUDIA ZERATI
0306100-49.1998.5.02.0433	23/1/2012	
1000016-58.2016.5.02.0433	19/4/2018	
1000035-98.2015.5.02.0433	7/3/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

1000049-20.2017.5.02.0433	13/3/2018	
1000056-40.2016.5.02.0433	18/12/2017	
1000056-40.2016.5.02.0433	19/12/2017	DIEGO PETACCI
1000077-16.2016.5.02.0433	18/12/2017	
1000084-08.2016.5.02.0433	29/1/2018	
1000084-08.2016.5.02.0433	30/1/2018	DIEGO PETACCI
1000084-08.2016.5.02.0433	31/1/2018	
1000119-31.2017.5.02.0433	24/1/2018	
1000119-31.2017.5.02.0433	25/1/2018	DIEGO PETACCI
1000119-94.2018.5.02.0433	9/4/2018	
1000119-94.2018.5.02.0433	10/4/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
1000149-32.2018.5.02.0433	16/4/2018	
1000149-32.2018.5.02.0433	16/4/2018	
1000149-66.2017.5.02.0433	30/4/2018	
1000162-02.2016.5.02.0433	5/2/2018	
1000162-02.2016.5.02.0433	6/2/2018	DIEGO PETACCI
1000162-02.2016.5.02.0433	6/2/2018	
1000200-48.2015.5.02.0433	14/12/2015	
1000200-48.2015.5.02.0433	20/1/2016	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000213-13.2016.5.02.0433	13/12/2017	
1000213-13.2016.5.02.0433	14/12/2017	DIEGO PETACCI
1000213-13.2016.5.02.0433	15/12/2017	
1000214-95.2016.5.02.0433	7/12/2017	
1000214-95.2016.5.02.0433	15/12/2017	DIEGO PETACCI
1000217-84.2015.5.02.0433	29/1/2018	
1000217-84.2015.5.02.0433	18/4/2018	DIEGO PETACCI
1000307-92.2015.5.02.0433	23/6/2016	
1000331-23.2015.5.02.0433	30/1/2018	
1000355-17.2016.5.02.0433	25/1/2018	
1000355-17.2016.5.02.0433	26/1/2018	DIEGO PETACCI
1000450-13.2017.5.02.0433	2/10/2017	
1000459-09.2016.5.02.0433	14/12/2017	
1000459-09.2016.5.02.0433	12/1/2018	DIEGO PETACCI

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

1000495-85.2015.5.02.0433	13/12/2017	
1000495-85.2015.5.02.0433	14/12/2017	DIEGO PETACCI
1000567-04.2017.5.02.0433	18/12/2017	
1000567-04.2017.5.02.0433	19/12/2017	DIEGO PETACCI
1000577-82.2016.5.02.0433	10/1/2018	
1000577-82.2016.5.02.0433	11/1/2018	DIEGO PETACCI
1000577-82.2016.5.02.0433	16/1/2018	
1000577-82.2016.5.02.0433	16/1/2018	
1000583-55.2017.5.02.0433	16/10/2017	
1000583-55.2017.5.02.0433	6/12/2017	DIEGO PETACCI
1000611-57.2016.5.02.0433	23/2/2018	
1000611-57.2016.5.02.0433	23/2/2018	
1000611-57.2016.5.02.0433	26/2/2018	DIEGO PETACCI
1000616-45.2017.5.02.0433	9/10/2017	
1000616-45.2017.5.02.0433	14/12/2017	DIEGO PETACCI
1000639-59.2015.5.02.0433	16/12/2015	
1000642-43.2017.5.02.0433	26/9/2017	
1000666-42.2015.5.02.0433	16/4/2018	
1000672-15.2016.5.02.0433	12/12/2017	
1000672-15.2016.5.02.0433	12/12/2017	DIEGO PETACCI
1000707-38.2017.5.02.0433	24/3/2018	
1000789-40.2015.5.02.0433	18/4/2018	
1000789-40.2015.5.02.0433	20/4/2018	
1000789-40.2015.5.02.0433	23/4/2018	
1000796-95.2016.5.02.0433	15/2/2017	
1000805-23.2017.5.02.0433	13/4/2018	
1000844-88.2015.5.02.0433	8/2/2018	
1000844-88.2015.5.02.0433	15/2/2018	
1000844-88.2015.5.02.0433	19/2/2018	DIEGO PETACCI
1000850-95.2015.5.02.0433	5/12/2017	
1000853-50.2015.5.02.0433	13/5/2016	
1000860-08.2016.5.02.0433	16/4/2018	
1000860-08.2016.5.02.0433	17/4/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

1000878-92.2017.5.02.0433	2/2/2018	
1000878-92.2017.5.02.0433	5/2/2018	DIEGO PETACCI
1000923-33.2016.5.02.0433	23/10/2017	
1000927-76.2016.5.02.0431	16/4/2018	
1000927-76.2016.5.02.0431	17/4/2018	DIEGO PETACCI
1000962-93.2017.5.02.0433	11/9/2017	
1000982-55.2015.5.02.0433	29/11/2017	
1000982-55.2015.5.02.0433	30/11/2017	DIEGO PETACCI
1000996-39.2015.5.02.0433	15/2/2017	
1001008-53.2015.5.02.0433	29/5/2017	
1001009-04.2016.5.02.0433	17/4/2018	
1001009-04.2016.5.02.0433	17/4/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
1001111-26.2016.5.02.0433	16/1/2018	
1001111-26.2016.5.02.0433	16/1/2018	DIEGO PETACCI
1001128-28.2017.5.02.0433	29/1/2018	
1001128-28.2017.5.02.0433	29/1/2018	DIEGO PETACCI
1001155-11.2017.5.02.0433	20/3/2018	
1001155-11.2017.5.02.0433	21/3/2018	
1001155-11.2017.5.02.0433	16/4/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
1001229-65.2017.5.02.0433	8/2/2018	
1001229-65.2017.5.02.0433	9/2/2018	DIEGO PETACCI
1001231-35.2017.5.02.0433	26/3/2018	
1001267-77.2017.5.02.0433	16/1/2018	
1001267-77.2017.5.02.0433	16/1/2018	DIEGO PETACCI
1001270-32.2017.5.02.0433	23/1/2018	
1001270-32.2017.5.02.0433	23/1/2018	DIEGO PETACCI
1001272-39.2016.5.02.0432	8/2/2018	
1001272-39.2016.5.02.0432	9/2/2018	
1001272-39.2016.5.02.0432	19/2/2018	DIEGO PETACCI
1001274-06.2016.5.02.0433	16/1/2018	
1001274-06.2016.5.02.0433	16/1/2018	DIEGO PETACCI
1001285-98.2017.5.02.0433	30/1/2018	
1001292-90.2017.5.02.0433	25/4/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

1001292-90.2017.5.02.0433	27/4/2018	DIEGO PETACCI
1001326-02.2016.5.02.0433	20/2/2018	
1001326-02.2016.5.02.0433	21/2/2018	DIEGO PETACCI
1001326-02.2016.5.02.0433	21/2/2018	
1001326-02.2016.5.02.0433	21/2/2018	
1001362-10.2017.5.02.0433	18/12/2017	
1001362-10.2017.5.02.0433	18/12/2017	DIEGO PETACCI
1001375-09.2017.5.02.0433	16/4/2018	
1001457-74.2016.5.02.0433	31/10/2016	
1001464-32.2017.5.02.0433	22/9/2017	
1001502-78.2016.5.02.0433	3/4/2018	
1001544-93.2017.5.02.0433	18/4/2018	
1001583-27.2016.5.02.0433	23/2/2017	
1001602-33.2016.5.02.0433	6/3/2017	
1001628-94.2017.5.02.0433	2/2/2018	
1001628-94.2017.5.02.0433	5/2/2018	DIEGO PETACCI
1001636-71.2017.5.02.0433	12/12/2017	
1001636-71.2017.5.02.0433	12/12/2017	DIEGO PETACCI
1001643-97.2016.5.02.0433	31/1/2018	
1001643-97.2016.5.02.0433	1/2/2018	DIEGO PETACCI
1001648-85.2017.5.02.0433	19/4/2018	
1001723-61.2016.5.02.0433	9/4/2018	
1001825-83.2016.5.02.0433	7/3/2017	
1002083-93.2016.5.02.0433	6/12/2017	
1002083-93.2016.5.02.0433	7/12/2017	DIEGO PETACCI
1002121-71.2017.5.02.0433	19/3/2018	
1002172-82.2017.5.02.0433	2/4/2018	
1002192-73.2017.5.02.0433	2/4/2018	
1002287-46.2016.5.02.0431	17/4/2018	
1002353-83.2017.5.02.0433	15/2/2018	
1002353-83.2017.5.02.0433	16/2/2018	DIEGO PETACCI
1002444-13.2016.5.02.0433	27/4/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	68	20
Cartas Precatórias recebidas	148	37
Cartas de Ordem recebidas	2	0
Observação: Dados até 30.4.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 08/05/2018, constavam 374 (trezentos e sessenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000668-63.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2018
0193400-28.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	22/03/2005
0000791-32.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2016
0002150-51.2011.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2016
0001168-95.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0000571-97.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2018
0187200-24.2009.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0000716-27.2011.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0274900-19.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2003
0000033-48.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2018
0002125-67.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0284000-27.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	08/10/2004
0000336-67.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0001396-70.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0208300-40.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/04/2007
0110200-16.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	17/03/2008
0167100-82.2008.5.02.0433	Cautelar Inominada	30/06/2009
0137800-80.2005.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/09/2005
0156000-48.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2013
0088400-39.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	16/12/2005
0133100-08.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/03/2012
0136800-40.2008.5.02.0433	Inquérito para Apuração de Falta Grave	08/10/2008
0001473-79.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2017
0161600-11.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	21/11/2003
0124400-28.2007.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	27/09/2017
0161700-63.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	21/11/2003
0233300-18.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	17/12/2001
0002154-25.2010.5.02.0433	Embargos de Terceiro	12/01/2016
0027900-31.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	28/07/2006
0245900-47.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0001376-79.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/09/2016
0002232-77.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	09/06/2016
0000869-89.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/01/2017
0233300-76.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	20/02/2006
0052300-46.2005.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/07/2009
0002172-07.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/02/2017
0001331-75.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/07/2017
0000054-24.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	19/07/2017
0276700-58.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0002198-44.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/11/2016
0128000-91.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	13/04/2007
0000520-86.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/01/2018
0020100-78.2008.5.02.0433	Cautelar Inominada	20/02/2008
0002344-46.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/07/2017
0000434-81.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/03/2017
0209400-30.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	22/02/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0238300-96.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	28/02/2003
0001553-19.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/10/2017
0001378-25.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/03/2016
0025500-73.2008.5.02.0433	Arresto	07/08/2008
0000960-14.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	05/07/2016
0012100-65.2003.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/12/2011
0001321-31.2015.5.02.0433	Embargos de Terceiro	13/04/2016
0001719-17.2011.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/06/2017
0000841-24.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/08/2016
0183900-25.2007.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2017
0000873-63.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/02/2016
0273900-57.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0000031-83.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/11/2015
0001300-07.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	14/05/2009
0108000-07.2005.5.02.0433	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/09/2005
0139800-68.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0165300-24.2005.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2017
0193200-74.2008.5.02.0433	Consignação em Pagamento	19/01/2009
0000881-69.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/02/2017
0009200-07.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/04/2007
0002069-39.2010.5.02.0433	Ação de Cumprimento	17/04/2017
0065700-59.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	17/10/2007
0075900-57.2009.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/04/2017
0001090-04.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/06/2016
0000717-70.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	09/08/2016
0194500-42.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	18/04/2007
0080500-92.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	14/07/2008
0151400-76.2002.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/12/2017
0277600-65.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	24/04/2002
0001580-31.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/07/2016
0155100-02.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2009
0000523-70.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/02/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0044600-48.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	10/08/2007
0000615-48.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/10/2017
0001757-24.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/03/2015
0130700-74.2005.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/01/2010
0213200-95.2008.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/03/2009
0047800-68.2004.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/07/2004
0045300-29.2004.5.02.0433	Embargos de Terceiro	09/08/2004
0000860-59.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/11/2017
0198000-19.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	28/09/2009
0001785-26.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	09/05/2016
0000885-72.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/09/2017
0000555-75.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0123500-21.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	08/05/2003
0001203-55.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/11/2016
0192700-91.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/12/2009
0001537-89.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/11/2017
0000627-62.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/11/2017
0000380-57.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/08/2016
0284200-34.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	18/02/2004
0139200-66.2004.5.02.0433	Cautelar Inominada	26/04/2008
0060600-75.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/05/2010
0284100-79.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0054300-19.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	24/02/2006
0000478-37.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/10/2017
0088900-32.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	21/11/2006
0144700-74.2008.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/03/2017
0216500-41.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	06/04/2004
0000014-71.2017.5.02.0433	Embargos de Terceiro	05/12/2017
0000005-12.2017.5.02.0433	Embargos de Terceiro	20/10/2017
0001011-25.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/09/2017
0001600-85.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/11/2017
0000500-76.2005.5.02.0433	Petição	13/05/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0015300-75.2006.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2017
0170900-65.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2017
0099100-06.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	24/03/2004
0001532-67.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0000942-90.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2017
0126600-57.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0002232-14.2013.5.02.0433	Ação de Cumprimento	05/05/2016
0076900-39.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	23/01/2006
0331600-54.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0086400-90.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	16/08/2006
0001300-51.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0178600-29.2000.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2011
0002300-76.2004.5.02.0433	Embargos de Terceiro	28/08/2014
0085400-21.2007.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2011
0079600-27.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0001960-54.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0000779-13.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2016
0000328-22.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2017
0146700-81.2007.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2008
0000464-24.2011.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0194600-94.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	18/04/2007
0217100-57.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	14/05/2009
0122900-92.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/10/2006
0001396-75.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0227800-44.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0129600-89.2002.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2003
0010800-63.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	26/04/2006
0172200-62.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017
0078400-67.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	26/09/2007
0009000-10.2000.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2009
0176000-59.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/08/2007
0031800-22.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	31/07/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0154200-72.2005.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/10/2005
0139600-75.2007.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/01/2008
0120600-07.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0001491-03.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/08/2017
0205900-05.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0002353-42.2013.5.02.0433	Ação de Cumprimento	15/08/2017
0217000-05.2006.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/03/2007
0033800-34.2002.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/01/2009
0058900-54.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	15/08/2006
0074800-67.2009.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/12/2016
0018200-60.2008.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/05/2009
0076100-50.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/06/2017
0151300-34.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0001410-54.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/02/2016
0104800-94.2002.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/06/2002
0085300-37.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	24/08/2006
0170900-70.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2009
0031500-36.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	22/09/2003
0113900-29.2009.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/04/2011
0077400-47.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2009
0071200-14.2004.5.02.0433	Embargos de Terceiro	23/06/2004
0000783-84.2014.5.02.0433	Ação de Cumprimento	09/06/2017
0177900-87.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/02/2000
0010700-11.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	26/04/2006
0027900-75.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/05/2009
0000965-36.2015.5.02.0433	Embargos de Terceiro	05/04/2016
0000400-87.2006.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/07/2006
0000941-08.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/07/2017
0000593-87.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/03/2016
0186100-73.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/01/2006
0203800-82.1993.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/05/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002026-63.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/11/2017
0137200-93.2004.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/12/2017
0007900-10.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	22/08/2013
0000966-55.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/01/2018
0245700-30.2002.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/01/2011
0001915-21.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/03/2016
0000474-29.2015.5.02.0433	Embargos de Terceiro	12/09/2016
0186700-75.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/05/2009
0001186-87.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/11/2016
0001891-51.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/04/2017
0235600-60.1995.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/05/2009
0000799-09.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/09/2014
0176100-14.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	31/01/2006
0008700-14.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	19/06/2001
0000062-35.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/02/2017
0001900-13.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/11/2017
0107700-55.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/05/2009
0294400-03.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	16/03/2004
0270800-89.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/05/2005
0000919-86.2011.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/01/2018
0000944-31.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	09/01/2018
0147300-25.1995.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/05/2009
0238000-66.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/02/2005
0000560-97.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/06/2016
0044700-32.2009.5.02.0433	Embargos de Terceiro	18/08/2016
0146800-41.2004.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/07/2004
0059700-48.2004.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	03/08/2004
0164800-02.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2009
0061600-37.2002.5.02.0433	Cautelar Inominada	16/05/2014
0191900-24.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	26/02/2009
0000400-24.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	06/06/2005
0135600-37.2004.5.02.0433	Embargos de Terceiro	22/02/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0125300-26.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2010
0001371-91.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0245200-56.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	04/05/2006
0065200-66.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	12/05/2003
0009100-52.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/07/2006
0000504-06.2011.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0067000-47.1993.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0000405-36.2011.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2016
0175100-47.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/04/2004
0038400-06.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2003
0150500-88.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	27/07/2010
0114000-86.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/09/2007
0007800-55.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	06/09/2006
0005300-31.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0109000-47.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	13/11/2003
0000193-10.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2016
0027900-36.2003.5.02.0433	Arresto	07/01/2004
0044900-44.2006.5.02.0433	Consignação em Pagamento	23/01/2008
0058800-02.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	10/10/2014
0063100-07.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	10/02/2005
0131100-93.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	24/01/2018
0160600-44.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	11/11/2002
0001480-08.2014.5.02.0433	Embargos de Terceiro	14/08/2015
0267300-20.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0059600-93.2004.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2011
0061100-29.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	27/10/2006
0065300-55.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2001
0135800-39.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	03/03/2008
0182000-66.1991.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2012
0246500-68.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2012
0172900-62.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	18/03/2009
0000621-55.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2017
0013700-97.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0099700-27.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/07/2003
0001403-67.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000314-72.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2017
0259100-14.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	02/06/2004
0237900-72.2007.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2015
0207000-82.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	29/05/2003
0274500-73.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2001
0063100-46.1999.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2006
0170800-86.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0217500-03.2008.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2012
0001200-52.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	23/01/2007
0001043-64.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2017
0000561-19.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2016
0161900-70.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	21/11/2003
0093300-26.2005.5.02.0433	Notificação	14/03/2006
0253900-60.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	07/10/2004
0196000-46.2006.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2007
0156500-41.2004.5.02.0433	Embargos de Terceiro	02/05/2005
0002600-09.2002.5.02.0433	Cautelar Inominada	04/11/2002
0008200-84.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0001099-63.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0145200-29.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0000430-44.2014.5.02.0433	Embargos de Terceiro	07/07/2014
0123200-15.2009.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2016
0085200-82.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	10/11/2005
0002208-49.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2017
0000086-63.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0213500-67.2002.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2016
0057700-07.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	18/08/2006
0164800-70.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0180100-18.2009.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2010
0243100-70.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2003
0073600-93.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	16/08/2013
0087600-69.2005.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0175000-92.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/02/2005
0000686-21.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/12/2015
0081500-64.2006.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/08/2006
0000430-10.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/06/2016
0211900-74.2003.5.02.0433	Arresto	06/02/2007
0154400-11.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	09/06/2008
0203900-32.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0133700-97.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0001568-12.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0002700-22.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	13/06/2007
0027000-53.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0002487-35.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/12/2015
0025900-92.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	19/07/2005
0143300-98.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/07/2005
0266400-37.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/05/2009
0000883-10.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/03/2017
0125900-42.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/04/2003
0009500-42.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/2002
0050000-72.2009.5.02.0433	Arresto	22/02/2012
0001462-50.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	07/12/2016
0214800-98.2001.5.02.0433	Embargos de Terceiro	13/04/2004
0189100-81.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	04/10/2006
0189500-61.2006.5.02.0433	Cautelar Inominada	23/06/2010
0110000-09.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	17/03/2008
0077000-52.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	31/07/2009
0001550-59.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2016
0001162-88.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/08/2017
0193200-50.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	24/08/2009
0162200-81.1993.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/05/2009
0001890-03.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2018
0107100-53.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	19/11/2007
0001689-74.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/08/2016
0001961-68.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/01/2017
0001603-74.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	02/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001835-57.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2015
0133400-23.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/09/2006
0281400-72.1999.5.02.0433	Consignação em Pagamento	06/04/2001
0002339-63.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2017
0000100-62.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/08/2005
0001100-97.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	25/05/2007
0238400-80.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	19/10/2004
0161700-92.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	03/11/2005
0226200-85.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2012
0063200-59.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	05/12/2005
0063200-88.2005.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2009
0000384-21.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0000195-77.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2016
0021800-26.2007.5.02.0433	Consignação em Pagamento	16/04/2007
0212600-74.2008.5.02.0433	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0001061-51.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0003800-85.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2002
0002161-12.2013.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2015
0001674-08.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0098000-45.2005.5.02.0433	Inquérito para Apuração de Falta Grave	22/02/2006
0161800-18.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	21/11/2003
0000007-79.2017.5.02.0433	Embargos de Terceiro	07/12/2017
0000697-55.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2016
0067000-95.2003.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2006
0036300-63.2008.5.02.0433	Ação de Cumprimento	26/10/2017
0135300-70.2007.5.02.0433	Embargos de Terceiro	04/04/2008
0037300-11.2002.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0238200-73.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	07/06/2005
0001089-53.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2018
0217900-66.1998.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2009
0002100-69.2004.5.02.0433	Embargos de Terceiro	11/12/2004
0256900-44.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0028400-39.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	17/06/2003
0057300-66.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2001

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0086000-52.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2005
0075400-25.2008.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2008
0098500-39.1990.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0002021-80.2010.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2016
0001052-89.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2016
0185500-28.2000.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2001
0110300-20.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0000132-23.2012.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2017
0176700-98.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	10/10/2007
0123600-73.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	17/06/2003
0140200-09.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2005
0148200-61.2002.5.02.0433	Embargos de Terceiro	14/02/2003
0093100-82.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	24/06/2008
0296000-30.2001.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2003
0042700-35.2004.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2004
0004600-35.2009.5.02.0433	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/06/2009
0284300-86.2003.5.02.0433	Embargos de Terceiro	20/06/2005
0141900-15.2004.5.02.0433	Embargos de Terceiro	17/01/2005
0072900-54.2006.5.02.0433	Embargos de Terceiro	01/02/2007
0218300-70.2004.5.02.0433	Consignação em Pagamento	18/05/2005
0000796-49.2015.5.02.0433	Ação Civil Coletiva	24/02/2017
0051300-07.1988.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0054600-49.2003.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2015
0177400-89.1997.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0227900-76.2008.5.02.0433	Cautelar Inominada	25/06/2010
0165100-85.2003.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2013
0001147-22.2015.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0235100-18.2000.5.02.0433	Embargos de Terceiro	19/08/2002
0251400-94.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2012
0231800-87.1996.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2015
0153900-08.2008.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2008
0258100-71.2005.5.02.0433	Embargos de Terceiro	18/08/2006

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000011-53.2016.5.02.0433	Embargos de Terceiro	09/01/2018
0000347-28.2014.5.02.0433	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santo André - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	42	66	68
	exceto Rito Sumaríssimo	71	128	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	70	85	93
	exceto Rito Sumaríssimo	266	258	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	70	90	99
	exceto Rito Sumaríssimo	264	272	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	80	83	124
exceto Rito Sumaríssimo	104	85	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santo André - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	377	416	716

Ente Público	900	1.203	1.167
--------------	-----	-------	-------

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santo André - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	690	464	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.138	833	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.148	1.055	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santo André - 03a Vara	2017	2707	1148	42,41%
Santo André - 03a Vara	2018	789	398	50,44%
Média do Foro	2017	2.543	1.061	41,71%
Média do Foro	2018	767	328	42,69%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678	293	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santo André - 03a Vara	2017	1550	2329	2707	30,21%

Santo André - 03a Vara	2018	1421	455	789	57,94%
Média do Foro	2017	1.612	2.376	2.543	36,23%
Média do Foro	2018	1.515	472	767	61,37%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	437	678	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santo André - 03a Vara	2017	1437	345	352	80,25%
Santo André - 03a Vara	2018	1505	89	12	99,25%
Média do Foro	2017	879	437	242	81,62%
Média do Foro	2018	1.116	232	36	97,34%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	179	56	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 51 (cinquenta e um) processos em carga, estando 36 (trinta e seis) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001555-18.2012.5.02.0433	15/06/2016	20/06/2016
0140100-69.1992.5.02.0433	23/09/2016	30/09/2016
0001154-82.2013.5.02.0433	10/10/2016	17/10/2016
0191200-72.2006.5.02.0433	25/01/2017	30/01/2017
0174700-04.2001.5.02.0433	21/03/2017	27/03/2017
0123200-59.2002.5.02.0433	30/03/2017	04/04/2017
0001737-04.2012.5.02.0433	31/03/2017	07/04/2017
0001557-80.2015.5.02.0433	07/11/2017	13/11/2017
0201500-06.2000.5.02.0433	23/01/2018	29/01/2018
0212300-88.2003.5.02.0433	23/01/2018	29/01/2018
0203200-36.2008.5.02.0433	23/01/2018	29/01/2018
0002395-57.2014.5.02.0433	02/02/2018	09/02/2018
0002686-57.2014.5.02.0433	02/02/2018	09/02/2018
0001779-82.2014.5.02.0433	05/02/2018	14/02/2018
0162000-35.1997.5.02.0433	28/02/2018	05/03/2018
0001746-29.2013.5.02.0433	26/02/2018	05/03/2018
0001687-07.2014.5.02.0433	08/03/2018	13/03/2018
0009800-23.2009.5.02.0433	14/03/2018	19/03/2018
0002279-51.2014.5.02.0433	09/03/2018	21/03/2018
0104500-88.2009.5.02.0433	21/03/2018	26/03/2018
0001558-02.2014.5.02.0433	19/03/2018	26/03/2018
0116800-78.1992.5.02.0433	06/04/2018	13/04/2018
0150700-90.2008.5.02.0433	06/04/2018	13/04/2018
0211700-96.2005.5.02.0433	10/04/2018	16/04/2018
0126700-89.2009.5.02.0433	10/04/2018	16/04/2018
0209200-18.2009.5.02.0433	10/04/2018	16/04/2018
0000302-58.2013.5.02.0433	17/04/2018	23/04/2018
0000199-80.2015.5.02.0433	16/04/2018	23/04/2018
0000535-84.2015.5.02.0433	20/04/2018	27/04/2018
0002319-33.2014.5.02.0433	24/04/2018	30/04/2018
0000252-61.2015.5.02.0433	25/04/2018	30/04/2018
0213300-26.2003.5.02.0433	03/05/2018	08/05/2018
0100100-31.2009.5.02.0433	03/05/2018	08/05/2018
0226000-24.2009.5.02.0433	03/05/2018	08/05/2018
0001722-35.2012.5.02.0433	03/05/2018	08/05/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001918-34.2014.5.02.0433	03/05/2018	08/05/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA			2	2	0	0
DIEGO PETACCI	11,57	14,85	1369	567	37	3
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			4	4	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	12,54	14,67	800	361	12	3
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA		13,5	2	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA			0	0	1	0
HELDER CAMPOS DE CASTRO		812	1	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			1	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		500,33	3	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0

MICHEL DE BARCELOS SANTOS	24,86	9,69	131	51	0	0
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	6,94	18,36	391	159	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIEGO PETACCI	47,4	85,5	295	148	27	1
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	10,47	14,1	482	248	11	0
PAULA LORENTE CEOLIN		2261	1	1	0	0
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS		2169	4	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			6	0	0	0
SILVANA LOUZADA LAMATTINA	0		1	1	0	0

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas				
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação

					Conhecimento	Execução	
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	7	3	10
DIEGO PETACCI	201	982	818	28	0	29	2058
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	20	0	20
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	150	629	426	29	0	19	1253
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	0	0	0	1	0	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	5	3	8
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	4	0	4
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	0	10
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	30	99	49	13	0	3	194
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	61	331	203	25	0	2	622
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	2	1	3

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
DIEGO PETACCI	72	196	145	1	0	2	416
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	145	412	251	3	0	1	812
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	4	14	0	18

Observação: Dados até 30.4.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	1016	Set 2017(*)
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	do dia
Alvarás pendentes de expedição	65	Jan de 2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	8	Jan de 2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	do dia
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	37	Maio de 2018
Ofícios pendentes de expedição	10	Fev de 2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	17	Abr de 2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	do dia
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	43	Maio de 2018
Processos aguardando o envio ao TRT	0	do dia
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	do dia
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	do dia
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	45	Jan de 2018
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	76	Jan de 2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	67	Ago de 2017
Outros serviços pendentes (especificar):(*) Obs - Dessas 1016, apenas 317 petições são protocolizadas no ano de 2017 - as restantes 699 são deste ano. A apreciação para minutar esboço de decisão e levar à conclusão está seguindo ordem cronológica. O total das petições não abarca 130 petições aguardando autos retornarem da 2ª Instância; 330 petições para triar sobre a necessidade de desarquivamento; 19 petições com autos em carga;		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	Abril de 2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	96	Out de 2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):Março/2016 pela antiga equipe, conforme relatório Corregedoria anterior. Foi iniciada uma nova triagem de processos com prazos vencidos em julho/2017 mas foi interrompido pela demanda do trabalho de rotina. Atualmente, iniciou-se novo vencimento de prazo, desta feita até 28 de fevereiro de 2018. Elaborado com triagem manual dos processos por ordem numérica, observando o prazo anotado na filipeta como o de vencimento, consulta SAP para ver se tem petição e encaminhamento para despacho ou outro ato ordinatório cabível.		

Observações: Acreditamos que o pouco quantitativo de servidores, treinamento de novos servidores e/ou adequação a novos serviços por antigos servidores e atendimento às demandas da pauta dupla tenham obstaculizado a total agilidade dos serviços em Secretaria apesar da presteza e zelo empenhados pela equipe.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/05/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3660	
Aguardando apreciação pela instância superior	343	13/01/2016 16:22:26
Aguardando audiência	467	10/03/2017 16:50:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1213	13/04/2016 12:52:04
Aguardando esclarecimentos periciais	17	19/12/2017 11:26:40
Aguardando final do sobrestamento	3	13/02/2017 14:26:11
Aguardando laudo pericial	10	07/12/2017 11:37:30
Aguardando término dos prazos	136	23/09/2017 01:57:07
Analisar Decisão	4	04/05/2018 04:12:12
Analisar sentença	5	07/05/2018 12:24:20
Análise do Conhecimento	76	12/03/2018 10:46:14
Apreciar dependência	2	04/05/2018 12:41:15
Arquivo definitivo	12	10/11/2015 19:19:34
Concluso ao magistrado	87	20/07/2017 18:03:00
Controle de pericia	94	30/10/2017 14:26:36
Imprimir atos de comunicação	1	07/05/2018 17:46:35
Intimações automáticas com pendências - Con	2	09/05/2018 17:03:15
Minutar Decisão	14	18/04/2018 16:05:25
Minutar expediente da secretaria	74	02/03/2017 22:38:57
Minutar sentença	43	04/04/2018 14:44:32
Prazos vencidos	910	02/02/2017 01:56:45
Preparar ato de comunicação	18	27/03/2018 11:28:31
Recebimento de instância superior	67	20/02/2018 15:49:53
Redistribuição	1	09/05/2018 09:06:55
Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	5	02/08/2017 16:02:02
Remeter ao 2o Grau	20	14/03/2018 15:59:23
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	3	08/03/2018 13:32:22
Triagem Inicial	15	03/05/2018 22:39:52
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	7	05/04/2018 17:45:40
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	04/05/2018 15:32:21
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	3	04/05/2018 11:00:55
Trânsito em Julgado	6	02/08/2017 17:45:04

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Liquidação	702	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	07/04/2017 18:03:34
Aguardando apreciação pela instância superior	2	25/01/2018 16:52:45
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	24/01/2017 10:44:48
Aguardando laudo pericial	1	13/03/2018 15:07:19
Aguardando término dos prazos	69	19/09/2017 02:43:18
Analisar Decisão - Liq	1	02/05/2018 12:06:41
Analisar Despacho - Liq	1	02/05/2018 12:22:53
Análise de Liquidação	45	30/10/2016 19:08:03
Concluso ao magistrado - Liq	102	19/07/2017 17:01:24
Controle de pericia	5	12/03/2017 20:24:02
Designar perícia	8	23/02/2018 16:04:15
Iniciar Liquidação	74	15/07/2016 11:25:27
Intimações automáticas com pendências - Liq	15	23/03/2018 14:57:47
Minutar expediente da secretaria	15	22/02/2017 15:15:29
Prazos vencidos	345	21/02/2017 02:12:01
Preparar ato de comunicação	5	07/03/2018 12:35:20
Recebimento de instância superior	1	26/02/2018 17:00:15
Registrar Obrigações de Pagar-Fazer - Liq	1	03/05/2018 17:04:21
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	07/02/2018 13:00:18
Execução	421	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	7	20/02/2017 17:47:51
Aguardando atualização de cálculo	1	21/09/2017 11:41:12
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	10	22/08/2016 13:22:08
Aguardando término dos prazos	56	19/10/2015 19:14:25
Análise da carta	1	01/09/2017 13:51:18
Análise de Execução	50	12/06/2017 14:42:47
BacenJud	1	27/12/2017 12:50:40
Cartas devolvidas	9	21/10/2015 13:09:36
Concluso ao magistrado - Exec	71	19/04/2017 17:25:08
Controle de pericia	1	08/02/2018 13:16:27
Cumprimento de providências	20	17/04/2017 12:45:17
Designar perícia	1	11/04/2018 17:37:33
Imprimir atos de comunicação	1	07/05/2018 17:45:18
Iniciar Execução	16	24/03/2017 14:28:25
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	26/03/2018 14:57:27
Minutar Decisão - Exec	1	31/10/2017 14:46:43
Minutar Despacho - Exec	4	19/07/2017 12:59:31
Minutar expediente da secretaria	31	01/03/2017 21:10:50
Prazos vencidos	107	11/02/2017 01:36:36
Preparar ato de comunicação	3	09/03/2018 08:25:10
Registrar no BNDT - Exec	1	19/04/2017 17:32:51
Registrar obrigações de pagar	22	09/08/2017 11:34:42
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	28/12/2017 00:25:30
Registrar parcelas - Acordo	1	05/04/2018 17:35:14

Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	1	22/09/2017 16:26:06
Remeter ao 2o Grau	2	07/03/2018 12:52:36
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	15/09/2017 14:47:07
Arquivados	1811	
Arquivo definitivo	1442	25/08/2015 11:12:41
Arquivo provisório	6	20/02/2017 09:32:49
Cartas devolvidas	363	10/09/2015 13:06:11
Total geral	6594	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	634
Processos com Petições Avulsas	189
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3145
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5
Processos com petições não apreciadas	1954
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	351
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	135,42%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	86,15%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	115%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	16,94%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	68,03%

Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/04/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Nada consta.			

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000051220175020433	Trata-se de embargos de terceiro distribuídos em 06/10/2017. O feito permanece sem solução. Último andamento: 19/10/2017. Apresentação de contraminuta aos embargos de terceiro.	Providenciar o andamento do processo.
00000147120175020433	Trata-se de embargos de terceiro distribuídos em 05/12/2017. Último andamento: 17/05/2018. Expedição de notificação para o embargado apresentar contraminuta aos embargos de terceiro.	Não há.
00000077920175020433	Trata-se de embargos de terceiro distribuídos em 27/10/2017. O feito permanece sem solução. Último andamento: 17/11/2017. Apresentação de resposta aos embargos de terceiro.	Providenciar o andamento do processo.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para

despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00006691420155020433	<p>O processo estava em pauta de julgamento até que, em 29/09/2017, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Converto o julgamento em diligência. Por inconclusivo e não delinear os elementos que demonstram o nexos de causalidade, destituo o perito (...) e nomeio em seu lugar o médico (...). O perito apresentará laudo em 60 dias, realizando exame clínico e vistoria. Designo audiência para encerramento da instrução, dia 09.04.2018 às 9h45, ficando desde logo esse Juízo, vinculado para julgamento. (...)"</p> <p>Da Ata da mencionada audiência constou o seguinte:</p> <p>"(...) Verifico que o perito (...) não foi intimado de sua nomeação. Forçoso o adiamento da presente sessão. Em razão disso, deixo de aplicar qualquer penalidade ao reclamante. Intime-se com urgência o referido perito para entregar o laudo em 60 dias. Quesitos e assistentes já indicados pelas partes. Designa-se para prosseguimento da INSTRUÇÃO a data de 15/10/2018, às 10 horas. Ficam mantidas as cominações anteriores. Cite-se o reclamante (...)"</p> <p>Último andamento: 09/04/2018. Comprovante de envio de comunicação eletrônica ao novo perito nomeado.</p>	Não há.
00014711220155020433	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 29/10/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 24/04/2018.</p> <p>Último andamento: 24/04/2018. Comprovante de envio de comunicação eletrônica ao perito para ciência da determinação de apresentação de esclarecimentos.</p>	Não há.
00014108820145020433		

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 21/08/2018, conforme despacho proferido em 05/02/2018.</p> <p>Último andamento: 16/02/2018.</p> <p>Notificação das partes para ciência da data da audiência de instrução designada.</p>	Não há.
00020015020145020433	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 09/09/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 19/02/2018.</p> <p>Último andamento: 07/05/2018.</p> <p>Comprovante de envio de comunicação eletrônica ao perito para ciência da determinação de apresentação de esclarecimentos.</p>	Não há.
00011008220145020433	<p>Nos termos da Ata de audiência realizada em 07/06/2017, designou-se audiência de instrução para o dia 11/10/2017. Da referida Ata de audiência constou o que se transcreve na sequência.</p> <p>"(...) Reputo imprestável o laudo pericial médico, assim como seus esclarecimentos. Destituo a perita (...). Nomeio, em seu lugar, a perita médica (...), que deverá apresentar laudo médico em 40 (quarenta) dias. É obrigatória a vistoria ambiental e a análise de risco ergonômico, considerando os métodos científicos recomendados pela Fundacentro e Niosh. (...) Designo audiência para encerramento da instrução para o dia 11/10/2017, às 13h, observando-se que já foram colhidos depoimentos pessoais e testemunhais. Fica vinculado este Juízo para julgamento (...)"</p> <p>Na sequência, após sucessivas redesignações, <u>agendou-se audiência de instrução para o dia 12/11/2018</u>, em razão da pendência de produção de prova pericial.</p> <p>Último andamento: 16/05/2018.</p> <p>Notificação das partes para ciência da data da audiência de instrução designada.</p>	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001630- 64.2017.5.02.0433	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 25/05/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 03/05/2018. Foi encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 10/05/2018. Juntada de Razões finais.	Não há.
1001772- 05.2016.5.02.0433	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 25/05/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 03/05/2018. Foi encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 04/05/2018. Juntada da Ata da audiência ocorrida em 03/05/2018.	Não há.
1000307- 87.2018.5.02.0433	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 25/05/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 26/04/2018. Foi encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 02/05/2018. Juntada de carta de preposição.	Não há.
1002030- 09.2016.5.02.0435	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 30/05/2018. <u>Último andamento:</u> 12/04/2018. Reclamada apresenta petição por meio da qual se manifesta acerca da produção de provas.	Não há.
1002293- 47.2016.5.02.0433	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 29/05/2018. <u>Último andamento:</u> 04/05/2018. O senhor perito nomeado pelo Juízo apresenta laudo pericial acerca do trabalho em condições insalubres.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000177- 05.2015.5.02.0433	Trata-se de execução por	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios não foram citados.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT.</p> <p>Quanto aos sócios, apesar de constar do sistema PJe o registro de que foi "determinada a inclusão de dados no BNDT", verifica-se que o movimento por meio do qual são efetivamente incluídos os devedores trabalhistas em tal banco de dados ("registrada a inclusão de dados no BNDT") não foi efetuado.</p> <p>Último andamento: 31/07/2017. Petição do exequente requerendo a realização de pesquisas patrimoniais por meio dos sistemas de convênios.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.</p>
<p>1000580- 37.2016.5.02.0433</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 26/12/2017. Petição do exequente requerendo a realização de pesquisas patrimoniais por meio dos sistemas ARISP e INFOJUD.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001556- 44.2016.5.02.0433</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor originário no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve expedição de ato notificatório dos sócios.</p> <p>Último andamento: 05/04/2018. Expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000775- 22.2016.5.02.0433</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Houve homologação da novação do acordo em 19/01/2017. Entretanto, denunciou-se, novamente, o inadimplemento da dívida. Assim, em 12/03/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"Ante o lapso temporal transcorrido,</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prossiga-se com a penhora de bens dos executados, mediante utilização dos convênios ARISP, BACENJUD e RENAJUD expedindo-se, para a Reclamada, mandado na forma do art. 6º-A, do Provimento GP/CR nº 07/2015 (artigo acrescentado pelo Provimento GP/CR nº 09/2016, DOE 27/06/2016)."</p> <p>Último andamento: 12/03/2018. Expedição de notificação para ciência do despacho supra.</p>	
1000250-40.2016.5.02.0433	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 29/03/2017. Prolação de despacho determinando a inclusão do devedor no BNDT.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00015309720155020433	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Em 17/04/18, proferiu-se despacho com o seguinte teor: "(...) Dê-se ciência ao Exequente que decorrido o prazo de 30 dias sem indicação completa e assertiva de bens, aguarde-se a provocação nos termos do art. 11-A da CLT. Por medida de economia de atos processuais, atente-se o exequente que requerimentos de convênios já realizados deverão ser fundamentados. (...)" Último andamento: 04/05/2018. Notificação do exequente para ciência do despacho supra.</p>	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
00014625020155020433	<p>Trata-se de processo em fase de cumprimento de sentença. Expediu-se mandado com o fim de citar a devedora para realizar o pagamento do valor líquido reconhecido em sentença. Tal mandado foi expedido em 16/11/2016 e não há, nos autos, certidão do oficial de justiça. Em consulta aos sistemas SAP-1/AD-1, verifica-se que há certidão positiva do oficial de justiça remetida</p>	Providenciar, com urgência, o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	eletronicamente à Vara do Trabalho. Último andamento: 22/11/2016. Comprovante de remessa do referido mandado à Central de mandados.	
00004348120145020433	Trata-se de processo em fase de cumprimento de sentença. Expediu-se mandado com o fim de citar a devedora para realizar o pagamento do valor líquido reconhecido em sentença. Tal mandado foi expedido em 01º/02//11/2016 e consta certidão positiva do oficial de justiça, datada de 06/03/2017. Último andamento: 09/03/2017. Juntada da suprarreferida certidão do oficial de justiça.	Não há.
00021322520145020433	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 31/01/2018 proferiu-se despacho com o teor a seguir transcrito: “(...)Dê-se ciência ao Exequente sobre o teor da certidão do oficial de justiça que cumpriu o mandado de busca de patrimônio por convênios eletrônicos direcionando a execução, nos termos da nova redação do art. 878 da CLT, dada pela Lei 13.467/2017 . Por medida de economia de atos processuais, atente-se o exequente que requerimentos de convênios já realizados deverão ser fundamentados. Decorrido o prazo de 30 dias sem indicação completa e assertiva de bens, aguarde-se a provocação nos termos do art. 11-A da CLT. (...)” O exequente foi intimado em 05/02/2018 para tomar ciência do despacho em questão. Último andamento: 12/04/2018. Comprovante de devolução dos autos em Secretaria.	Não há.
02182004720065020433	A execução prosseguia regularmente até que, em 14/02/2013, homologou-se acordo havido entre as partes (novação), consignando-se o pagamento em 36 parcelas, a começar em fevereiro de 2013. Último andamento: 22/03/2013. Notificação das partes para ciência da homologação da avença.	Dar andamento do feito, aferindo a regularidade da quitação da obrigação principal e eventuais verbas incidentes e, em caso positivo, providenciar o arquivamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00019746720145020433	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 12/03/2017 proferiu-se despacho determinando que o exequente apresentasse manifestação acerca dos informes de rendimentos da executada no prazo de 60 dias, sob pena de arquivamento.</p> <p>Último andamento: 02/05/2017.</p> <p>Notificação do exequente para ciência do despacho supra.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
02004003520085020433	<p>A sentença de mérito foi proferida em 29/06/2012.</p> <p>Em 29/10/2015 a parte autora apresentou seus cálculos de liquidação.</p> <p>Último andamento: 20/04/2016.</p> <p>Publicação de edital para notificar a reclamada para contestar cálculos de liquidação.</p>	<p>Providenciar, com urgência, o andamento do feito.</p>
02065006920095020433	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s), tampouco incluído(s) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 14/08/2017.</p> <p>Certidão do Oficial de Justiça atestando que entregou o ofício por meio do qual se requereram informações quanto à penhora feita no rosto dos autos em trâmite perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Santo André.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar a citação do(s) sócio(s), sendo que, tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada sua inclusão no BNDT.</p>
00001261120155020433	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Em 21/07/2017 proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar a citação dos sócios.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>"(...)Observando que todas as medidas já foram realizadas para a execução do crédito do reclamante (BACENJUD, INFOJUD, ARISP e a inscrição dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT), manifeste-se o exequente indicando meios para prosseguimento da execução, em trinta dias. Decorridos sem manifestação, aguarde-se no arquivo provisório. (...)"</p> <p>Último andamento: 26/07/2017. Notificação do exequente para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	
00006825220115020433	<p>Trata-se de execução por inadimplimento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve quitação parcial do saldo devedor em razão de bloqueio de valores via BacenJud e de quantia levantada após arrematação de bem móvel regularmente penhorado.</p> <p>Os valores em questão já foram devidamente liberados ao credor.</p> <p>Último andamento: 15/08/2016. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.</p>	Providenciar o andamento do processo.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000854-86.2014.5.02.0433	<p>O despacho exarado em 08/02/2018 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso de agravo de petição, pois o registro efetuado no sistema foi o de recebimento de "Agravo de Instrumento em Agravo de Petição", sendo certo que não há agravo de instrumento protocolado nos autos, inclusive a teor do</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Retificar o registro relativo ao recebimento do recurso ("agravo de petição", e não como constou), a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>despacho proferido em 08/02/2018.</p> <p>Último andamento: 26/02/2018. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição.</p>	
00000219720165020433	<p>O despacho exarado em 27/04/2018 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 10/05/2018. Notificação para o recorrido contraminutar o agravo de petição.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
1000028-41.2017.5.02.0432	<p>O despacho exarado em 21/02/2018 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos pelas partes.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos.</p> <p>Último andamento: 14/03/2018. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>
00002620820155020433	<p>O despacho exarado em 27/04/2018 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 10/05/2018. Notificação para o recorrido apresentar contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001718- 95.2012.5.02.0433	Homologada a liquidação em 16/01/2014, sem o competente registro no SAP. Citada, a reclamada não pagou, nem garantiu o Juízo no prazo assinalado. Realizada tentativa de penhora on line, via BacenJud, nas contas bancárias da ré, a diligência restou negativa. A devedora foi incluída no BNDT. Dada vista dos autos ao exequente, o mesmo nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à executada.	Desarquivar os autos para registrar o movimento de homologação da liquidação no SAP e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001594- 15.2012.5.02.0433	Transitada em julgado a sentença, líquida, a ré foi intimada a realizar o pagamento no prazo de cinco dias. Silente a reclamada, foi realizada tentativa de penhora on line, via BacenJud, nas contas bancárias da empresa e a diligência restou negativa. A devedora foi incluída no BNDT. A exequente requereu pesquisa junto ao Renajud, a qual foi deferida, mas não retornou resultados. A exequente requer expedição de mandado de penhora de bens no estabelecimento empresarial e o MM. Juiz indefere o pedido, sob o fundamento de que a ré está instalada em outro município e de que diversas cartas precatórias executórias já foram expedidas em outros processos e não obtiveram êxito. Dada vista dos autos ao exequente, o mesmo nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à executada.	Desarquivar os autos para proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
000316- 76.2012.5.02.0433	Homologada a liquidação em 12/05/2014, sem o competente registro no SAP. Citada, a reclamada informa estar em recuperação judicial. Foi expedida certidão para habilitação do crédito do reclamante junto ao MM. Juízo Cível em que se processa a recuperação judicial da empresa. Os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à reclamada.	Desarquivar os autos para registrar o movimento de homologação da liquidação no SAP e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0128400- 03.2009.5.02.0433	A r. sentença julgou procedente a pretensão, para declarar o vínculo empregatício e determinar que	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo, relativamente aos ofícios pendentes de expedição

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a reclamada anotasse a CTPS do reclamante, bem como determinou a expedição de ofícios à Superintendência Regional do Trabalho, à CEF e ao INSS, para as atuações administrativas cabíveis. As custas ficaram a cargo da reclamada, que foi declarada isenta. Transitada em julgado a r. sentença, o MM. Juiz intima o autor para apresentar sua CTPS. O prazo fixado ao reclamante decorre <i>in albis</i> e os autos são arquivados provisoriamente, sem notificação à reclamada.	e à questão da anotação da CTPS, e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001205- 64.2011.5.02.0433	A r. sentença julgou procedente a pretensão, para declarar o vínculo empregatício e determinar que a reclamada anotasse a CTPS do reclamante, condenando a ré ao pagamento de custas processuais. Após o trânsito em julgado, o autor junta aos autos sua CTPS. A reclamada, todavia, não foi localizada para fins de intimação da r. sentença. Intimado a apresentar o endereço atualizado da ré, o autor quedou-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à reclamada.	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo, relativamente à questão da anotação da CTPS, e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000210- 58.2016.5.02.0433	Trata-se de execução fiscal em cujos autos a União Federal requereu o arquivamento provisório do feito, nos termos dos artigos 20 e 21 da Portaria PGFN nº 396/2016. Referido pedido foi deferido em despacho proferido em 19/01/2017. Último andamento: 20/02/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Não há.
1000780- 78.2015.5.02.0433	Trata-se de execução fiscal em cujos autos a União Federal requereu o arquivamento provisório do feito, nos	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>termos dos artigos 20 e 21 da Portaria PGFN nº 396/2016. Referido pedido foi deferido em despacho proferido em 19/01/2017. <u>Último andamento</u>: 20/02/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	
<p>1000950- 50.2015.5.02.0433</p>	<p>Trata-se de execução fiscal em cujos autos a União Federal requereu o arquivamento provisório do feito, nos termos dos artigos 20 e 21 da Portaria PGFN nº 396/2016. Referido pedido foi deferido em despacho proferido em 19/01/2017. <u>Último andamento</u>: 20/02/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001904- 28.2017.5.02.0433</p>	<p>Trata-se de processo em que se prolatou sentença (em audiência ocorrida em 11/12/2017 e na qual estavam presentes as partes) reconhecendo a prescrição da ação e declarando-se o feito extinto com resolução do mérito (art. 487, II, do CPC). Do referido ato constou, ainda, o seguinte: “(...) Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 3.354,64, calculadas sobre R\$ 167.732,04, dispensadas na forma do art. 790, §§ 3º e 4º da CLT, tendo em vista a notícia de que o reclamante se encontra desempregado. Nos termos do art. 791-A, caput e §4º da CLT, fixo honorários advocatícios em favor do patrono da reclamada de 10% do valor atualizado da causa, que fica sob condição suspensiva de incremento econômico do patrimônio do reclamante por 2 anos, findo os quais restará extinta a obrigação. Cientes os presentes. Após, archive-se (...)” <u>Último andamento</u>: 28/02/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000211- 43.2016.5.02.0433</p>	<p>Trata-se de execução fiscal em cujos autos a União Federal requereu o arquivamento provisório do feito, nos termos dos artigos 20 e 21 da Portaria PGFN nº 396/2016. Referido pedido foi deferido em despacho proferido em 19/01/2017. <u>Último andamento</u>: 13/03/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0234900-40.2002.5.02.0433	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS	E CARLOS ALBERTO DIAS MURICI	141312,85	09/06/2014	24/06/2014
0138400-67.2006.5.02.0433	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS	E PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	172583,33	26/02/2016	15/03/2016
0310600-95.1997.5.02.0433	FUNDAÇÃO DE ASSIST. A INFANCIA DE S. ANDRÉ	TANIA APARECIDA STABELLINI E OUTRA	0,01	04/06/2003	04/06/2003
0032700-73.2004.5.02.0433	FUNDAÇÃO DE ASSIST. A INFANCIA DE S. ANDRÉ	AGUINALDO DI LELI	60221,39	09/09/2015	08/10/2015
0276400-96.1996.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI E OUTROS	0,01	02/12/2008	02/12/2008
0032200-12.2001.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	CECILIA DE JESUS JUSTINO (ESPOLIO)	399528,36	03/04/2013	23/04/2013
0154800-93.2005.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	CARLOS LOPES DA SILVA	32637,77	28/04/2014	26/05/2014
0241800-39.2002.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	JOAO FRANCISCO DE JESUS	23963	18/09/2014	05/11/2014
0122800-40.2005.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	DANIEL ALVES DA SILVA	229929,04	06/03/2015	29/04/2015
0113600-09.2005.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO	82642,92	20/05/2015	09/06/2015
0082200-74.2005.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	MARCELO MOREIRA ANASTACIO	31146,86	18/09/2015	08/10/2015
0041200-89.2008.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	ANGELINA FRAGOSO NEHRASIUS	39552,94	30/11/2015	18/02/2016
0087300-10.2005.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	ANTONIO DA SILVA LIMA	15867,05	12/02/2016	14/04/2016
0087200-55.2005.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	ALBERTO CARLOS MAXIMIANO	31118,03	11/03/2016	12/05/2016
0180000-73.2003.5.02.0433	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	LIORDINO TEIXEIRA SANTOS	23404,76	06/06/2016	20/06/2016
0192900-49.2007.5.02.0433	SEMASA-SERV. MUNIC. SANEAM. AM BIENT. S. ANDRÉ	JOSE ANTONIO	47616,7	02/06/2015	12/06/2015
0204500-33.2008.5.02.0433	SEMASA-SERV. MUNIC. SANEAM. AM BIENT. S. ANDRÉ	MARIA DE LOURDES LOPES	25936,66	18/05/2016	01/06/2016
0000631-41.2011.5.02.0433	FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	EDSON VIDO	103266,67	26/03/2018	19/04/2018
0000631-	FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	26543,49	26/03/2018	19/04/2018

41.2011.5.02.0433

(HON ADV)

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

Há elevado volume de processos físicos na Secretaria e a separação dos serviços nos escaninhos não é clara, pois há prateleiras nomeadas com os nomes de servidores e outras sem etiqueta de identificação visual.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto ao aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Como exemplo, citam-se as seguintes ocorrências:

A) No escaninho reservado aos processos aguardando consulta ao Bacen e aos convênios diversos, foi encontrado o processo nº 0000059-17.2013.5.02.0433, no qual foi protocolada petição em novembro/2017, requerendo pesquisa patrimonial junto ao Bacen e Arisp, despachada apenas em maio/2018, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, maio/2018.

B) No escaninho reservado aos processos aguardando expedição de alvará, foi encontrado o processo nº 0079300-79.2009.5.02.0433, no qual foi proferido despacho em agosto/2017, determinando a expedição de alvará, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, janeiro/2018.

C) No escaninho reservado aos processos aguardando análise de petição, foi encontrado o processo nº 0001447-18.2014.5.02.0433, no qual foi protocolada petição em maio/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, setembro/2017.

D) No escaninho reservado aos processos aguardando expedição de ofício, foi encontrado o processo nº 0001655-36.2013.5.02.0433, no qual foi protocolada petição requerendo expedição de ofício em julho/2017, despachada em novembro/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, fevereiro/2018.

E) No escaninho reservado aos processos denominados "outras decisões em execução pendentes", foi encontrado o processo nº 0001555-86.2010.5.02.0433, no qual foi protocolada petição requerendo o prosseguimento da execução em abril/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, outubro/2017.

F) No escaninho reservado aos embargos de terceiro pendentes de julgamento, foi encontrado o processo nº 0000005-12.2017.5.02.0433, no qual os embargos foram opostos em agosto/2017 e o embargado apresentou resposta em outubro/2017. Com relação a essa categoria processual, a Vara informou, no item 12.1, que inexistiam processos de embargos de terceiro pendentes.

Conforme informado pela Vara do Trabalho no item 12.1, além das 1.016 petições pendentes de análise, há 130 petições de processos remetidos ao E. TRT, 330 petições de processos arquivados e 19 de autos em carga. Com relação a estas petições, não foi informado, contudo, o seu aprazamento.

17.2.2. Processos eletrônicos

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000544-29.2015.5.02.0433. Em 06/04/2016, o MM. Juiz profere despacho, consignando que a sentença é líquida e que não há que se apresentar cálculos de liquidação e determinando que o reclamante cumpra determinação anterior no sentido de juntar o contrato social na JUCESP para que a reclamada seja

cientificada da sentença. Em 18/04/2016, o reclamante cumpre o despacho, juntando os documentos requisitados, e, em 02/03/2017, o MM. Juiz determina a intimação da ré na pessoa dos sócios enumerados nos documentos juntados pelo autor, sendo esse o último andamento do processo, pois o r. despacho não foi cumprido. Apesar de estar alocado na tarefa "aguardando audiência", o processo não possui audiências futuras designadas.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017-08": processo 1000209-73.2016.5.02.0433. Em 11/04/2016, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para agosto/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais": processo 1001617-02.2016.5.02.0433. Em audiência realizada em 16/02/2018, é determinado o retorno dos autos ao perito, a fim de que complemente a perícia relativa à insalubridade, tendo em vista que um dos locais de trabalho da autora não havia sido vistoriado. Também é determinada a intimação da perita médica para prestar os esclarecimentos pendentes sobre a impugnação ofertada pela autora, bem como designada audiência de instrução para 04/09/2018. A secretaria intimou os peritos em 16/02/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1000829-85.2016.5.02.0433. Em 13/02/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando o processamento do recurso ordinário interposto pela reclamada, sendo esse o último andamento do processo. Na aba "movimentações", é lançado o registro "Recebido(s) o(s) Recurso Ordinário de C & A MODAS LTDA sem efeito suspensivo" e, no mesmo dia, também é lançado o movimento "Suspenso o processo por execução frustrada".

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 1001617-02.2016.5.02.0433. Em 05/07/2017, o MM. Juízo profere despacho, destituindo o perito nomeado e o substituindo pelo Sr. Paulo Marçal, conferindo-lhe prazo de 40 dias. Em 06/12/2017, o perito Paulo Marçal informa que foi designada perícia médica para o dia 26/02/2018. Em 07/12/2017, o MM. Juiz profere despacho, redesignando a audiência de instrução para 05/07/2018. O laudo pericial é juntado aos 07/05/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1001114-

78.2016.5.02.0433. Em 12/09/2017, é proferida decisão de julgamento dos embargos de declaração opostos pela quarta reclamada. Em 14/09/2017, são expedidos mandados de intimação de sentença dirigidos à primeira e segunda reclamadas. Os mandados são devolvidos, sem cumprimento da diligência, em setembro/2017. Em 16/04/2018, a reclamante requer a intimação dessas reclamadas por edital, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Arquivo definitivo": processo 1000401-40.2015.5.02.0433. Aberta audiência inicial em 10/11/2015, foi constatada a ausência do reclamante e determinado o arquivamento da ação, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Concluso ao magistrado": processo 1000127-76.2015.5.02.0433. Houve acordo homologado em audiência. Em 29/06/2017, o MM. Juiz defere prazo de cinco dias para a reclamada pagar o valor atualizado, sob pena de penhora. A reclamada junta o comprovante em 06/07/2017 e o aviso de crédito é juntado aos autos em 17/07/2017. Em 08/08/2017, o reclamante protocola pedido de expedição de alvará, o qual pende de apreciação até o presente momento.

Tarefa "Controle de pericia - João M. Cidale": processo 1001451-39.2017.5.02.0433. Em audiência realizada em 30/10/2017, é determinada a realização de perícia médica, fixando-se o prazo de 60 dias para o laudo e para os esclarecimentos. O laudo é apresentado em 28/03/2018, não tendo as partes sido notificadas ainda para impugnação, conforme determinado na ata de audiência.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Ofício Transf.": processo 1000674-82.2016.5.02.0433. Em 15/02/2017, é homologado o acordo celebrado entre as partes, determinando o MM. Juiz: que se oficie para transferência dos honorários periciais prévios já depositados ao perito; que a primeira reclamada comprove o pagamento do valor remanescente dos honorários; que seja expedido alvará em favor da segunda reclamada, para liberação dos honorários prévios por ela depositados. A primeira ré junta o comprovante de recolhimento em 02/03/2017 e, em 09/05/2017, é juntado o aviso de crédito. Em 23/01/2018, a segunda reclamada peticiona, requerendo a expedição do alvará determinado na r. sentença de 15/02/2017. O alvará e o ofício determinados na r. sentença não foram expedidos até a presente data.

Tarefa "Prazos vencidos": processo 1001817-09.2016.5.02.0433. Em 18/12/2016, o MM. Juiz profere decisão, corrigindo de ofício erro material contido na r. sentença. A intimação à reclamada é expedida, pela via postal, em 16/01/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo": processo 1000506-17.2015.5.02.0433. Em 13/01/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para abril/2017. Em 10/05/2017, a reclamada peticiona, requerendo a juntada do comprovante de pagamento das custas processuais e o arquivamento do processo, ante o adimplemento do acordo. Petição não apreciada até o presente momento.

Tarefa "Trânsito em julgado": processo 1002392-17.2016.5.02.0433. Em 22/05/2017, é proferida sentença. A reclamada é intimada da sentença em 30/06/2017. Em julho/2017, é certificado que o reclamante juntou sua CTPS para anotação, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq": processo 0002607-15.2013.5.02.0433. Em 20/06/2016, é homologada a liquidação. Em 04/10/2016, é expedido alvará e o autor é intimado do alvará em 16/01/2017. Em 10/10/2016, é expedido ofício ao Banco do Brasil, para que transfira valor ao INSS. A instituição bancária envia resposta em outubro/2016 e a Secretaria junta o documento em abril/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos 2018-10": processo 0000747-42.2014.5.02.0433. Em 23/01/2017, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para outubro/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000984-25.2015.5.02.0433. Em 10/07/2017, é proferida r. sentença. A primeira reclamada é intimada por edital publicado em 11/07/2017. Em 17/08/2017, a reclamante apresenta cálculos de liquidação e, em 01/09/2017, é publicado edital, intimando a primeira reclamada para se manifestar sobre os cálculos, sendo

esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Liquidação - Cancelar CLE": processo 0000085-44.2015.5.02.0433. Trata-se de processo físico encaminhado para conversão ao meio digital em 05/07/2016, quando expedido o termo de abertura de liquidação, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Liq - Analisar Alvará": processo 1000854-98.2016.5.02.0433. Em 14/06/2017, é homologada a liquidação. Em 27/06/2017, a reclamada requer o parcelamento, nos termos do art. 916 do CPC. A petição não é apreciada, mas a reclamada começa a pagar as parcelas, protocolando o comprovante do pagamento da sexta e última parcela em 18/12/2017, após o que não houve movimentação do processo.

Tarefa "Controle de perícia - Dimas": processo 1000200-48.2015.5.02.0433. Em 24/02/2017, a reclamada é intimada a se manifestar sobre o laudo pericial contábil. Em 06/03/2017, o reclamante reitera sua impugnação ao laudo pericial contábil. Em 10/03/2017, a reclamada impugna o laudo, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Iniciar Liquidação": processo 0000516-15.2014.5.02.0433. Trata-se de processo físico encaminhado para conversão ao meio digital em 15/07/2016, quando expedido o termo de abertura de liquidação, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Ofício Transf.": processo 0000933-02.2013.5.02.0433. Em 03/05/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com parcela única paga em 23/12/2015. Em 04/07/2016, o MM. Juízo expede ofício ao Banco do Brasil, requerendo a transferência ao perito dos honorários periciais depositados nos autos. Em 24/07/2016, a instituição bancária responde ao ofício e a Secretaria junta a resposta em 14/09/2016, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Prazos vencidos": processo 0001756-39.2014.5.02.0433. Em 27/09/2016, é homologada a liquidação. Em 01/12/2016, a reclamada requer a atualização dos cálculos para pagamento em 09/12/2016. A Secretaria atualiza os valores em 10/02/2017 e notifica a reclamada. Em 16/11/2017, a ré

requer o parcelamento do débito, nos termos do art. 475-A do CPC. A petição não é apreciada, mas a reclamada começa a pagar as parcelas, sendo que, em 06/04/2018, foi juntado aviso de crédito relativo a uma das parcelas quitadas pela empresa. Trata-se da última movimentação do processo.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - Bacen Feito": processo 1000951-35.2015.5.02.0433. Em 19/02/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando que se proceda ao bloqueio de valores da ré junto ao Bacen, on line. A Secretaria atualiza os valores em 04/07/2017 e, na mesma data, procede à penhora on line. Em 18/07/2017, é juntado o aviso de crédito referente ao valor da execução parcialmente penhorado, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando atualização de cálculo": processo 1000745-21.2015.5.02.0433. Em 08/08/2017, o MM. Juiz homologa os cálculos de liquidação. Em 31/08/2017, o reclamante peticiona, requerendo a aplicação de multa à reclamada, bem como a aplicação dos convênios eletrônicos. Tal petição pende de análise até o presente momento.

Tarefa "Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos 2018-08": processo 0002357-45.2014.5.02.0433. Em 01/06/2016, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para agosto/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000489-78.2015.5.02.0433. Trata-se de carta precatória distribuída em 08/10/2015. Na mesma data, o MM. Juízo profere despacho, determinando a expedição do competente mandado de penhora e avaliação, o qual é expedido em 19/10/2015. Em 28/10/2015, o oficial de justiça, a pedido do MM. Juízo, devolve o mandado, não cumprido, à Vara do Trabalho, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise da carta": processo 1002271-86.2016.5.02.0433. Trata-se de carta precatória distribuída em 25/11/2016. Em 16/01/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a expedição do competente mandado de intimação, o qual é expedido em 16/05/2017. Em 23/05/2017, o oficial de justiça certifica seu cumprimento, sendo esse o último

andamento do processo.

Tarefa "Análise da Execução": processo 0000644-98.2015.5.02.0433. Os cálculos são homologados em 22/09/2016. A reclamada peticiona em 06/10/2016, requerendo comprovante de pagamento do débito. O aviso de crédito é juntado em 06/12/2016 e, em 25/01/2017, o reclamante peticiona requerendo a expedição de alvará. Em 02/03/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a expedição de alvará e de ofício para transferência de valores aos órgãos competentes. Os alvarás são expedidos em abril, maio e junho/2017 e o ofício é expedido em junho/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "BacenJud": processo 1000776-41.2015.5.02.0433. As partes juntam petição de acordo em 16/12/2015, contendo previsão de pagamento de parcela única em 28/12/2015. Em audiência realizada em 15/02/2016, o MM. Juiz homologa o acordo, determinando que a reclamada recolha as custas processuais no prazo de 10 dias, sob pena de execução. O prazo decorre *in albis* e não ocorre o pagamento. Em 27/12/2017, é lançado o movimento "iniciada execução" e "determinado o bloqueio ou a penhora *on line*", porém não houve consulta ao BacenJud, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Cartas devolvidas - 2015-10": processo 1000317-39.2015.5.02.0433. Trata-se de carta precatória distribuída em 16/09/2015. Em 18/09/2015, o MM. Juízo profere despacho, determinando a expedição do competente mandado de intimação, o qual é expedido em 21/09/2015. Em 18/10/2015, o oficial de justiça certifica seu cumprimento. Em 21/10/2015, a Secretaria certifica a devolução da carta precatória ao MM. Juízo Deprecante, por meio de malote digital, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Concluso ao Magistrado - Exec": processo 1000580-37.2016.5.02.0433. Em 19/10/2016, o reclamante noticia o descumprimento do acordo. Em 07/02/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a penhora *on line*, via BacenJud, em face dos reclamados, a qual é realizada em março/2017. Em 29/03/2017, o MM. Juiz determina a inclusão dos devedores no BNDT. Em 26/12/2017, o autor peticiona, requerendo pesquisa patrimonial junto ao Arisp e à Receita Federal, em nome da empresa e dos sócios. Tal petição pende de análise até o presente momento.

Tarefa "Cumprimento de providências - Bacen": processo 1002422-52.2016.5.02.0433. Em 27/03/2017, o reclamante noticia o descumprimento do acordo. Em 30/03/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a penhora *on line*, via BacenJud, em face da reclamada, e, em caso de resultado negativo, a expedição de mandado para pesquisa patrimonial junto ao Renajud, Arisp e Jucesp. Tais providências não foram cumpridas e, em 05/07/2017, o reclamante peticionou, afirmando que a reclamada voltou a pagar as parcelas do acordo, porém restou em aberto a segunda parcela da avença, razão pela qual requereu a execução do valor correspondente. Tal petição pende de análise até o presente momento.

Tarefa "Iniciar Execução": processo 1001001-93.2017.5.02.0432. Trata-se de pedido de execução provisória distribuído em 20/03/2017, sem andamento por parte do MM. Juízo desde então.

Tarefa "Minutar Decisão - Exec": processo 0002536-76.2014.5.02.0433. A segunda reclamada opõe embargos à execução em 31/08/2017. Em 03/10/2017, o MM. Juízo determina seu processamento e, em 17/10/2017, o reclamante apresenta resposta aos embargos, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Minutar Despacho - Exec": processo 1000533-63.2016.5.02.0433. Em 06/03/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando que se intime a reclamada para depositar, em cinco dias, o valor da multa por litigância de má-fé, sob pena de penhora. A reclamada é citada em 18/04/2017. Em 10/05/2017, a ré peticiona, requerendo o parcelamento do débito em seis vezes, em petição que pende de apreciação. Em julho/2017, são juntados avisos de crédito e, após, não foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Certidão": processo 1000298-96.2016.5.02.0433. Em 30/11/2016, o MM. Juízo profere despacho, determinando que se expeça certidão para habilitação do crédito exequendo junto ao MM. Juízo Cível de Falência, a qual ainda não foi expedida.

Tarefa "Prazos vencidos": processo 1000562-50.2015.5.02.0433. Em 11/07/2016, o MM. Juízo profere despacho, homologando o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para dezembro/2016, e determinando que, se no prazo de 30 dias após a última parcela, a reclamada

não houver comprovado o pagamento das custas processuais e recolhimentos previdenciários, será intimada para fazê-lo em cinco dias, sob pena de penhora. Em 16/08/2017, é expedido alvará para saque do FGTS, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Registrar no BNDT - Exec": processo 1000285-34.2015.5.02.0433. Em 29/03/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando o registro das empresas devedoras no BNDT. Em 17/10/2017, o reclamante peticiona, requerendo a penhora sobre bem imóvel que ele discrimina. Tal petição pende de análise até o presente momento.

Tarefa "Registrar obrigações de pagar": processo 1001405-44.2017.5.02.0433. Trata-se de pedido de execução provisória distribuído em 02/08/2017, ao qual a Vara do Trabalho não deu andamento desde então.

Tarefa "Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo": processo 1000528-75.2015.5.02.0433. Em 08/08/2017, o MM. Juiz profere despacho, determinando que expeçam alvarás, os quais são expedidos no mesmo mês. Em 17/01/2018, a reclamada peticiona, requerendo alvará para liberação do depósito recursal. Tal petição pende de análise até o presente momento.

Tarefa "Remeter ao 2º grau - registrar pagamentos": processo 1000681-74.2016.5.02.0433. Em 13/07/2017, a reclamada interpõe recurso ordinário, o qual é admitido pelo MM. Juízo em 25/08/2017. Em 06/09/2017, a reclamante apresenta contrarrazões e, em 17/04/2018, a autora peticiona, requerendo a remessa dos autos ao segundo grau de jurisdição, sendo essa a última movimentação do processo.

Agrupadores com maior volume de processos:

"Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado": 634.

"Processos com Petições Avulsas": 189.

"Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas": 3.145.

"Processos com petições não apreciadas": 1.954 processos, sendo a petição mais antiga datada de janeiro/2018.

"Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça": 351 processos.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)
Iniciais	-	41
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução	181	216
Una/Rito Sumaríssimo	-	63

O

bs.:
Dados
oriun

dos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 08/05/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências iniciais estão de acordo com os critérios da razoabilidade e produtividade pelos quais esta Corregedoria preza. Quanto às instrutórias, os prazos encontram-se ligeiramente acima dos patamares previstos no art. 28, IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Relativamente aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão levemente acima do limite temporal previsto na CLT.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em maio/2018, examinando os dados estatísticos do primeiro trimestre de 2018. Nela ficou consignado que os prazos de todas as modalidades de audiências haviam sido reduzidos, razão pela qual esta Corregedoria seguirá monitorando o aprazamento.

Na ata da correição anterior (04/04/2017), houve determinação de incremento da pauta de audiências instrutórias. À época, a Vara realizava 55 audiências por semana. Atualmente, são 45 audiências, porém o aprazamento

caiu do patamar de 400 dias para cerca de 200 dias.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 2 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 08/05/2018, os quais já foram regularizados, conforme consulta realizada em 14/05/2018.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da discrepância constatada relativamente ao aprazamento dos processos físicos aguardando consulta ao BacenJud e aos convênios diversos, expedição de alvará, análise de petição, expedição de ofício, proferimento de outras decisões em execução e julgamento de embargos de terceiro, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.2 Deverá a Vara computar todas as petições pendentes de análise, a exemplo daquelas acondicionadas nas pastas de processos em carga ou em instâncias superiores, bem como aquelas já encartadas nos processos ou aguardando juntada, e informar o número total e aprazamento mais antigo das petições, retificando as informações constantes do item 12.1 e encaminhando relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.3 Deverá a Vara reanalisar os processos físicos alocados no grupo "outras decisões em execução pendentes" e enquadrá-los nas respectivas categorias da tabela informada no item 12.1, retificando-a, no prazo de 10 (dez) dias.

19.4 Implementar rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe

(especialmente os "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado", "Processos com Petições Avulsas", "Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas" e "Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça"), apreciando-os de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, à exceção dos casos urgentes, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.5 Deverá a Vara do Trabalho apresentar plano de reestruturação da Secretaria, levantando o quantitativo efetivo de petições e incidentes pendentes de análise nos processos físicos e eletrônicos, separando os processos físicos nos escaninhos de acordo com o serviço a ser realizado, estimando prazos e metas para a conclusão das tarefas respectivas no curto prazo e examinando, num primeiro instante, os feitos pendentes de andamento desde 2017 ou antes, segundo a ordem cronológica.

19.6 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos discriminados no item 17.2.2.

19.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.8 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.9 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto

no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.12 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.15 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.16 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.4 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.6. Ressalte-se que, no atinente aos itens 19.1 a 19.3, o prazo para apresentação de informações é de 10 dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013

deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Diego Petacci, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria